



ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03 nº740 - centro  
C.E.P.: 14620-000 - ORLÂNDIA - S.P.

## REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 104 - CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Aos vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25/05/2018) conforme convocação da Diretoria Executiva do Orlandiaprev os membros do conselho deliberativo e fiscal reuniram-se para deliberar e fiscalizar assuntos do Instituto. Iniciada a reunião apresentada pela Diretoria Executiva foram abordados os seguintes assuntos, a saber: 1) Apresentação dos balancetes da receita e despesas dos meses de março e abril de 2018; 2) Apresentação de relatório detalhado das aplicações financeiras, bem como da rentabilidade do 2º bimestre de 2018; 3) Apresentação da sugestão do Comitê de Investimento realizada na ata de reunião do dia 18 de maio de 2018 em relação a mudança da carteira de investimento, a saber: "...sugerir a migração do total dos ativos financeiros aplicados no Fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP para o Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP, medida com a qual se promove, a um só tempo, o enquadramento na atual Política de Investimentos (uma vez que se retiram valores alocados com classificação no art. 7º, inciso I, alínea b da Resolução 3.922 do Bacen e os inserem na classificação do art. 7º, inciso IV, alínea a da mesma resolução), bem como a diversificação da carteira de investimentos do Instituto de Previdência e ainda que os valores necessários à liquidação da filha de pagamento e outras despesas sejam resgatados do Fundo DI Santander". Após análise dos conselheiros a sugestão do Comitê de Investimento foi deliberada por unanimidade; 6) Disponibilização dos processos de aposentadoria e pensões referentes ao período de março e abril de 2018 para análise; e 7) A Diretoria Executiva do Orlandiaprev informou aos Conselheiros a necessidade da contratação de Peritos para a realização de procedimentos nos casos em que a Lei determina a realização de perícias dos servidores que estão afastados em auxílio doença. Ficou deliberado por unanimidade referida contratação. Nada mais havendo foi lavrada ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes.

Conselho Deliberativo

Ricardo Antônio Leite da Silva – Presidente

Michelle Pettita Picinato - Membro

Eliana G. Amaral Antuniassi - Membro

Sandra Regina de Lima Darini - Membro

Gerson Fabiano da Silva - Membro

Sandro Lúcio de Souza - Membro

Maria Emília Archangelo Batiston - Membro

AUSENTE

~~Michelle Pettita Picinato~~

~~Eliana G. Amaral Antuniassi~~

~~Sandra Regina de Lima Darini~~

~~Gerson Fabiano da Silva~~

~~Sandro Lúcio de Souza~~

~~Maria Emília Archangelo Batiston~~

@ P P



ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03 nº740 - centro  
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

Conselho Fiscal :

Luciana Aparecido Rufo Sorati

Queila Maria Zanardi Forastieri

Cibele Segato Tarozo

João Carlos Neves

Maurício Otávio

OrlandiaPrev :

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal – Dir. Presidente

Danilo José dos Santos – Dir. Financeiro

Amanda Rufini Rossi – Assessora Administrativa

Abel Leonardo Theodoro – Contador